Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 06 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

João Alberto Filho, vereador em exercício, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, ***INDICAR***, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ronaldo Dias, instalação de alambrados na lateral do campo do São Cristovão que confronta com as residências localizadas no bairro Jardim da Amizade.

Referida medida visa atender tanto os interesses daqueles que realizam atividade esportiva no referido campo, como também dos moradores daquele bairro, preservando a prática esportiva e também zelando pela paz, sossego e integridade patrimonial de ambas as partes.

Agradecendo a atenção dispensada, solicito atendimento a presente INDICAÇÃO.

Itamogi, 06 de fevereiro de 2018.

João Alberto Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 020/2019
Entrada em 06/02/2019
Encarregado